



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº110/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO ANO DE 2021.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas) e do Edital Nº 079/2020, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de 29 de janeiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2021, as inscrições no processo seletivo suplementar para ingresso no curso de Mestrado em Comunicação, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas 17 (dezessete) vagas, distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

- Processos Mediatizados de Interação Social;
- Mediação, Imagens e Narrativas.

2. DAS DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR

2.1 O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

– **Inscrição on-line:** do dia 29 de janeiro de 2021 ao dia 18 de fevereiro de 2021, até às 23h59min. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, toda a documentação prevista no item 2.6 do **Edital 079/2020**.

– **Etapas avaliativas:** O processo seletivo será realizado em três etapas avaliativas, com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
I - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	22 a 23/02/2021	24/02/2021
II - Prova de Língua Estrangeira	1	Classificatória	25/02/2021	02/03/2021
III – Entrevista, com avaliação teórica, por videoconferência	3	Eliminatória e classificatória	26/02/2021	02/03/2021

Somente participarão da 2ª fase os candidatos que conseguirem 70%, ou mais, de aproveitamento na análise do anteprojeto.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.2 A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato; b) domínio do referencial teórico-conceitual do objeto de estudo e sua problematização; c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto; d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

2.3 A etapa III será composta de entrevista com o candidato sobre o anteprojeto apresentado, currículo e questões teóricas dos textos indicados neste Edital. Demanda-se, na parte teórica, interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de midiatização, interação e mediação sociotécnicas contemporâneos.

2.4 Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social – Interações Midiatizadas.

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos alunos ingressantes, nos termos deste Edital, ocorrerá no período de 03 a 08 de março de 2021, em 3 (três) etapas:

1ª etapa: pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) – de 03 a 04/03/2021 até às 17h, ocasião em que o ingressante acessa o portal para fazer a sua solicitação de matrícula, realizando a escolha dos componentes que irá cursar no semestre, a adesão ao contrato, bem como realiza o pagamento do boleto da primeira parcela do curso, com vencimento em 05/03/2021.

2ª etapa: chancela - 03/03/2021 a 08/03/2021 até às 17h, quando ocorrerá a chancela da solicitação de matrícula do aluno pela Secretaria.

3ª etapa: efetivação da matrícula – de 03 a 08/03/2021 até às 18h, quando ocorrerá a validação das etapas anteriores pela Secretaria, que enviará ao candidato, via e-mail, o comprovante de matrícula e termo de adesão contratual. O candidato deverá devolver para a Secretaria esses documentos devidamente assinados, juntamente com a cópia autenticada do diploma de graduação, cópia autenticada do histórico de graduação, cópia autenticada do documento oficial de identidade.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 As aulas dos alunos ingressantes terão início em 09 de março de 2021, via plataforma de comunicação remota.

4.2 O acesso à plataforma se dará por meio de *login* e senha pessoal que o aluno matriculado receberá após a confirmação da matrícula.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital entrará em vigor em 29 de janeiro de 2021.

5.2 Aplicam-se ao presente processo seletivo suplementar as demais disposições do Edital Nº 079/2020.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral